SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 06 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO III | Nº 0510

**ESTADO DO PARÁ**
**MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ**

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 650/2012**

**DE 03 DE JULHO DE 2012.**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 0200/2012-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, no dia 03 de julho de 2012, à cidade de SAMPAIO-TO, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2012.

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP**

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**6F831EBC

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 658/2012**

**DE 04 DE JULHO DE 2012.**

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 80/2012-SECULT.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar DEISE CRISTINA PUPO RAIMAN, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 06 a 08 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 04 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**4EF8AAFF

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 660/2012**

**DE 04 DE JULHO DE 2012.**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 78/2012-SECULT/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ALEXANDRE OLIVEIRA RAMOS, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura, para acompanhar atletas do município que irão participar da II Etapa do Paraense de Handebol, no período de 06 a 08 de julho de 2012, na cidade de Marabá-PA, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**F5D5A8E1

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 661/2012**

**DE 04 DE JULHO DE 2012.**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 79/2012-SECULT/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ABRAÃO VIANA GUIMARÃES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para conduzir o ônibus com os atletas do município que irão participar da II Etapa do Paraense de Handebol, no período de 06 a 08 de julho de 2012, na cidade de Marabá-PA, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**4D15D49D

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 651/2012**

**DE 03 DE JULHO DE 2012.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo N° PMRP 1032/2012-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DENIZE SANTOS ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**69BC709C

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 664/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 1005/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política ao servidor CLOVES ESMERA DE OLIVEIRA, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**D5A01E20

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 665/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 1030/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política à servidora JIOVANA VERBENO ALCANTARA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**4B72E872

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 666/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 0989/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política à servidora ROZIRA BARBOZA NEVES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**AC6C9577

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 667/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 0906/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política ao servidor JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**EBF47EA5

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 668/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 0919/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política ao servidor ADENILSON DE JESUS SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que

estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**795E9CD4

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 669/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 0963/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política à servidora LUCIMERY NEVES DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**32A0355F

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 670/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 0994/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política ao servidor FABIO REZENDE SANTOS, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**D49F6DB8

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 671/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 1028/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política ao servidor OLEMAR DE JESUS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**64486803

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 672/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 1029/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política ao servidor ALMIR DE AQUINO LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**26D21098

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 673/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 1036/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política ao servidor JOSÉ BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**C6C5E0C5

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 674/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 1046/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política ao servidor ADEILSON PEREIRA JORGE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**959FB7D7

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 675/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 1047/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política ao servidor ADILSON ROCHA SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011,

concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**28AD95CB

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 676/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 1048/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política à servidora EDNA XAVIER NERIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**CB78D8D7

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 677/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 1050/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política à servidora MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**FE286516

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 678/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 1055/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política à servidora EDILEUZA ALVES DE ALMEIDA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**81732FCA

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 679/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 1057/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política à servidora MARIA JANETE NOVAIS SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**3C600294

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 680/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 1059/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política ao servidor DESTHENE DIAS DE MOURA JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**6F5F90BB

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 681/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 1060/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política ao servidor ALBENOR OLIVEIRA DE FREITAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**806B9E60

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 682/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 1080/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política ao servidor BRUNO SALES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**741AB0B2

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 683/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 1072/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política à servidora MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**B9FD133F

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 684/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 1075/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política ao servidor VALTER DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**6D091AB1

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 685/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 1087/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política ao servidor ANTONIO PAULO SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**959A30F3

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 686/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 1088/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política ao servidor VALDECIR CLEMENTE SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**56F2B812

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 687/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 1091/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política à servidora ROZELIA MONTEIRO DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**88744DE8

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 688/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 1091/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política ao servidor ELIEL CHAVES COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**35E3F379

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 689/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 1095/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política ao servidor RUBENS PINTO PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**028FD898

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 690/2012**

**DE 05 DE JULHO DE 2012.**

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação efetivada por meio do Processo nº 1053/2012-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza Licença para atividade política ao servidor JOSÉ MOREIRA AGUIAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**814680D3

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO Nº 156/2012**

DE 05 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art.1º. FICA EXONERADA, a servidora ELANE COSTA LOPES, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**7B678ACC

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO Nº 157/2012**

DECRETO Nº 157/2012
DE 05 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica RUBENS MARQUES RODRIGUES, nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - PMRP-DAS-190, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**505CFF42

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO Nº 159/2012**

DE 05 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica ARNALDO FERREIRA ROCHA, nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - PMRP-DAS-190, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2012.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**371DDA32

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO Nº 158/2012**

DE 05 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica PATRICIA MARTINS FERREIRA, nomeada para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - PMRP-DAS-190, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**4725BB3C

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO Nº 160/2012**

DE 05 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO - PMRP-DAS-190, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2012.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 05 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA***
Secretária Municipal de Administração**,**
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**6605BBF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**
**EDITAL SECMA - 003/2012**

**I CONCURSO PRODUTOR PRESERVADOR**

Em comemoração ao Dia da Árvore, a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - (SECMA) - com a participação dos órgãos setoriais: Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMA, Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAP, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PA estará realizando o **I CONCURSO PRODUTOR PRESERVADOR** para produtores rurais estabelecidos no município de Rondon do Pará.

**1 - TEMA**

"Consciência Ambiental" - Preservação de Nascentes e/ou Olhos d'água.

**2 - REQUISITOS**

2.1 - Existir no imóvel rural nascentes e/ou olhos d'água que estejam preservadas, conforme legislação em vigor;
2.2 - O imóvel rural, necessariamente, estará localizado no Território de Rondon do Pará.

**3 - DO OBJETIVO**

Desenvolver a sensibilização ambiental e possibilitar ao produtor rural que se identifique como cidadão respeitador dos recursos que a natureza lhe oferece;

**4 - DAS NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO NO I CONCURSO PRODUTOR PRESERVADOR**

4.1 - A nascente e/ou olho d'água, necessariamente, deverá está localizada no município de Rondon do Pará;
4.2 - O produtor rural comprovará a posse mansa e pacifica do imóvel rural;

**5 - CRONOGRAMAS DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DO CONCURSO**

5.1 - DAS INSCRIÇÕES
A inscrição será realizada no período de 23/07/2012 a 31/08/2012 na SECMA, localizada na Rua Minas Gerais, nº 532 (antigo prédio da Câmara Municipal), no horário das 07h30 às 13h30 pessoalmente ou por procuração, ou ainda via internet durante o mesmo período pelo email secma.rondon@yahoo.com.br, até as 23h59 do dia 31/08/2012.
A inscrição constará do preenchimento de formulário de inscrição, prova de posse mansa e pacifica do imóvel rural, 03 fotos (preferencialmente em formato digital jpg) da área da nascente e/ou olho d'água que concorrerá no concurso.

5.2 - DAS ETAPAS DO CONCURSO
A primeira etapa - análise e seleção das fotografias apresentadas pelos inscritos no concurso pela comissão julgadora composta por membros representantes da SECMA (01); CONSEMA (02); SEMAP (01); SEMEC (01); SAAE (01) e EMATER-PA (01).
A segunda etapa - visita da comissão julgadora às propriedades cuja fotografia tenha sido selecionada(s) na 1º etapa, para a verificação e avaliação das nascentes e/ou olhos d'água.

**6- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

As notas de avaliação serão de 01a 05 pontos:
6.1 - Área preservada do imóvel rural, conforme legislação vigente = peso 05;
6.2 - Área preservada do imóvel rural maior que 50 %, conforme legislação vigente
= peso 03;
6.3 - Nascente e/ou olhos d'água em área de reserva legal = peso 02;
6.4 - Nascente e/ou olhos d'água em área de preservação permanente (APP) = peso 05;
6.5 - Beleza Cênica = peso de 01 a 05.

**7- DAS MODALIDADES PREMIADAS**

7.1 - Produtor Assentado pela Reforma Agrária;
7.2 - Produtor da Agricultura Familiar - não Assentado de Reforma Agrária;
7.3 - Produtor participante de Chamada Pública do MDA;
7.4 - Médio Produtor Rural - entre 04 e 15 módulos fiscais (maior que 220 ha. e menor que 825 ha.);
7.5 - Grande Produtor Rural, acima de 825 ha.

**8 - DA PREMIAÇÃO**

8.5 - 01 Pulverizador costal manual com EPI;
8.6 - 05 Sacos de Mitsuisal 165;
8.7 - 05 Sacos de Mitsuisal 165;
8.8 - 01 Saco de Mitsuisal e 01 Seringa automática;
8.9 - 01 Arreio completo.
Obs.: Os prêmios aqui descritos correspondem, respectivamente, ao item 07 (sete) deste edital.

**9 - DA DIVULGAÇÃO, DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS**

A divulgação dos resultados e a entrega dos prêmios acontecerão na ocasião da culminância das atividades em comemoração ao Dia da Árvore, 21 de Setembro de 2012. Local e horário a definir.
A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através de Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente dará publicidade por todos os meios possíveis de divulgação em mídia local e regional do edital e do resultado do I CONCURSO PRODUTOR PRESERVADOR.

Rondon do Pará, 04 de julho de 2012.

***SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER***
Prefeita Municipal

***ITAMAR SILVA***
Secretário M. de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**0FF0CAF8

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N. 132**

Água Azul do Norte, 01 de Julho de 2012.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do norte, usando das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica licenciado, de acordo com artigo 116 do Regime Jurídico 025/93 de 25 de Outubro de 1993, A Srª Júlia Souza Ribeiro pelo prazo de três (3) meses lotado na secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 07 de Julho de 2012 a 07 de Outubro de 2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, EM 01 de Julho de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

***SIMARY MARINHO DE ABREU***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 166/2012.

**Publicado por:**
Eizangela Pereira e Silva Farias
**Código Identificador:**60E40527

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N. 136**

Água Azul do Norte, 01 de Julho de 2012.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do norte, usando das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica licenciado, de acordo com artigo 116 do Regime Jurídico 025/93 de 25 de Outubro de 1993, o Srº Celso Mariotti pelo prazo de três (3) meses lotado na secretaria Municipal de Saúde no cargo de Motorista, a partir de 07 de Julho de 2012 a 07 de Outubro de 2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, EM 01 de Julho de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

***SIMARY MARINHO DE ABREU***
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 166/2012

**Publicado por:**
Eizangela Pereira e Silva Farias
**Código Identificador:**726A2E2A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N. 151**

PORTARIA Nº151/12
Água Azul do Norte, 01 de Julho de 2012.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do norte, usando das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica licenciado, de acordo com artigo 116 do Regime Jurídico 025/93 de 25 de Outubro de 1993, o Srº Ismael Alencar Garcia pelo prazo de três (3) meses lotado na secretaria Municipal de Saúde no cargo de Motorista, a partir de 07 de Julho de 2012 a 07 de Outubro de 2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, EM 01 de Julho de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

***SIMARY MARINHO DE ABREU***
Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 166/2012

**Publicado por:**
Eizangela Pereira e Silva Farias
**Código Identificador:**F1AB01FA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N. 155**

PORTARIA Nº155/12
Água Azul do Norte, 01 de Julho de 2012.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do norte, usando das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica licenciado, de acordo com artigo 116 Do Regime Jurídico 025/93 de 25 de Outubro de 1993, A Srª Edinalva Pereira de Figueiredo, pelo prazo de três (3) meses lotado na secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente de Vigilância em Saúde, a partir de 07 de Julho de 2012 a 07 de Outubro de 2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, EM 01 de Julho de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

***SIMARY MARINHO DE ABREU***
Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 166/2012.

**Publicado por:**
Eizangela Pereira e Silva Farias
**Código Identificador:**E220ECC6

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0164/GPMAAN/2012**

Decreto nº 0164/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, aos 02 de Julho de 2012.

*"Nomeia os Membros do Comitê Gestor do FMAT, e dá providências correlatas"*.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

Decreta :

**Art. 1º**- Ficam nomeados, para compor o Comitê Gestor do FMAT de Água Azul do Norte, de acordo com a Lei Municipal nº 218/2006, alterada pela Lei nº 369/2012, os membros abaixo relacionados:

| | |
|---|---|
| Secretário Municipal do Meio Ambiente | Kennedy Ouverney Medeiros |
| Procurador do Município | Dr. Flávio Guimarães |
| Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente | Rogério Adriano da Silva |
| d | João Miguel Carvalho dos Reis |
| | César Augusto Barros Carneiro |

**Art. 2º** - O Comitê Gestor do FMAT será sempre presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conforme legislação pertinente em vigor.
**Parágrafo Único** – Sempre que houver troca de qualquer dos representantes, membros deste comitê, esta deverá ser informada ao Gabinete, via ofício, para que se proceda com a devida alteração do presente Decreto.
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte, aos 02 de Julho de 2012.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Idalina Amaral Viana
**Código Identificador:**8DFB475A

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0168/GPMAAN/2012**

DECRETO Nº. 0168/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte, 04 de Julho de 2012.

"Exonera o Chefe do Departamento da Junta Militar do Município de Água Azul do Norte e dá providencias correlatas".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte,RENAN LOPES SOUTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Decreta:**

**Art. 1º** - Nos termos deste ***Decreto*** fica exonerada a **Chefe de Departamento da Junta Militar** do Município de Água Azul do Norte – PA, a Sra. **Edinalva Pereira de Figueiredo.**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte em, 04 de Julho de 2012.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Idalina Amaral Viana
**Código Identificador:**72EFFA35

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0169/GPMAAN/2012**

DECRETO Nº. 0169/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte,04 de Julho de 2012.

"Exonera Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, RENAN LOPES SOUTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Nos termos deste ***Decreto*** fica exonerado Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente o Sr. ***NELCIR JOSÉ RISSARDI.***

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.
Água Azul do Norte em, 04 de Julho de 2012.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Idalina Amaral Viana
**Código Identificador:**EE66EDD8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0114/GPMAAN/2012**

PORTARIA Nº 0114/GPMAAN/2012

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPE SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o Requerimento recebido da SMADM.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, **Otoniel Campos Pereira**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, para resolver assuntos pertinentes a títulos eleitorais do município, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Decreto nº 012/2010 de 01 de Fevereiro de 2010.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul-Pa, 04 de Julho de 2012.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.

Água Azul do Norte – PA, ____de _____ de 2012.

**Otoniel Campos Pereira**
**CPF: 713.840.492-15 RG 3713366 PC/PA**
**Endereço – Rua: Cora Coralina s/n Centro - Água Azul do Norte – PA**

**Publicado por:**
Maria Idalina Amaral Viana
**Código Identificador:**BC708CC3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0115/GPMAAN/2012**

PORTARIA Nº 0115/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 29 de Junho de 2012.

*"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."*

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei,

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo à servidora pública municipal, Srª **MARIA DOS MILAGRES GOMES PINTO,** matrícula nº 0032, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, exercendo função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com base no Capítulo V, Subseção XII, Art. 116 da Lei nº 025/93 (Regime Jurídico Único), pelo período de 03 (três) meses, contados à partir do dia 07 de Julho de 2012.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Junho de 2012.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Idalina Amaral Viana
**Código Identificador:**B09E469B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0116/GPMAAN/2012**

PORTARIA Nº 0116/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 29 de Junho de 2012.

*"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."*

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei,

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor público municipal, Srº **ANTONIO NEDINO DE SOUZA BEZERRA,** matrícula nº 007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, exercendo função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com base no Capítulo V, Subseção XII, Art. 116 da Lei nº 025/93 (Regime Jurídico Único), pelo período de 03 (três) meses, contados à partir do dia 07 de Julho de 2012.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Junho de 2012.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Idalina Amaral Viana
**Código Identificador:**9335D9BA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0112/GPMAAN/2012**

PORTARIA Nº 0112/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 29 de Junho de 2012.

*"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."*

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei,

RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo à servidora pública municipal, Srª. **Fabiana Almeida Silva Barroso,** matrícula nº 708, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte, exercendo função de Assistente Administrativo, com base no Capítulo V, Subseção XII, Art. 116 da Lei nº 025/93 (Regime Jurídico Único), pelo período de 03 (três) meses, contados a partir do dia 07 de Julho de 2012.

**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Junho de 2012.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Idalina Amaral Viana
**Código Identificador:**B3F072EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE POSSE**

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
**CNPJ 34.671.057/0001-34**

**TERMO DE POSSE**

**Da Srª. VANDERLANDIA PEREIRA BORGES**
**Ao cargo de Gari**

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2012 (dois mil e doze), perante o Excelentíssimo senhor **Renan Lopes Souto**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, a Srª **Vanderlandia Pereira Borges,** nomeada ao cargo **Gari,** na **Secretaria de Municipal de Obras**, conforme Decreto de nomeação nº.121/2012, tendo apresentado documentação satisfatória ao exercício do cargo, declarado apto física e mentalmente, consoante Edital de Concurso Publico 001/2010, compareceu a esta Prefeitura e tomou posse do cargo acima indicado, declarando neste ato está ciente das atribuições, direitos e deveres relativos a ele, nos termos da legislação Municipal em vigor, manifestado, também, compromisso de bem servi-lo sempre observando aos preceitos morais e legais existente. Para constar, lavrou-se este Termo, subscrito pelo Prefeito Municipal e o Chefe de Recursos Humanos Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de água Azul do Norte, 26 de junho de 2012.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

***CRISTILANDIA DO NASCIMENTO MAGALHÃES***
Chefe de Recursos Humanos

***VANDERLANDIA PEREIRA BORGES***
Empossada

**Publicado por:**
Fabiana de Almeida Silva
**Código Identificador:**1D3FB4F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE POSSE**

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CNPJ 34.671.057/0001-34**

**TERMO DE POSSE**

**Do (a) Sr. (a) IBANÊS ALVES CASTRO**
**Ao cargo de Professor de Educação Infantil**

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2012 (dois mil e doze), perante o Excelentíssimo senhor **Renan Lopes Souto**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, o Sr. **Ibanês Alves Castro,** nomeado (a) ao cargo **Professor de Educação Infantil,** na **Secretaria de Municipal de Educação**, conforme exercício do cargo, declarado apto física e mentalmente, consoante Edital de Concurso Publico 001/2010, compareceu a esta Prefeitura e tomou posse do cargo acima indicado, declarando neste ato está ciente das atribuições, direitos e deveres relativos a ele, nos termos da legislação Municipal em vigor, manifestado, também, compromisso de bem servi-lo sempre observando aos preceitos morais e legais existente. Para constar, lavrou-se este Termo, subscrito pelo Prefeito Municipal e o Chefe de Recursos Humanos Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de água Azul do Norte, 27 de junho de 2012.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal

***CRISTILANDIA DO NASCIMENTO MAGALHÃES***
Chefe de Recursos Humanos

***IBANÊS ALVES CASTRO***
Empossado

**Publicado por:**
Fabiana de Almeida Silva
**Código Identificador:**ED5081D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO**

**"TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E PESSOA FÍSICA ABAIXO RELACIONADA."**

Termo Aditivo de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário, celebrado em 13 de Junho de 2012, por um lado, como **CONTRATANE,** o Município de Água Azul do Norte – PA, pessoa

Jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 34.671.057/0001-34, situada na Avenida Lago Azul, s/nº Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Srº **RENAN LOPES SOUTO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 178.209.282-04, RG nº 774778 9 SSP/MG, e do outro lado, o Sr **LUIZ DA SILVA MACEDO**, Brasileiro, Engenheiro Ambiental, inscrito no CPF nº 606.600.152-34, RG nº 2863535 SSP/PA, residente e domiciliado no Município de São Félix do Xingu, denominado **CONTRATADO**, onde entre si firmam o presente instrumento, em conformidade com a Legislação vigente e cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira**- Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato celebrado na data supra e entre as partes neste qualificadas, e por força deste, o CONTRATADO prestará seus serviços de Engenharia Ambiental à CONTRATANTE, em um período de 14 (quatorze) horas/semanais, distribuídas e cumpridas de acordo com a disponibilidade do CONTRATADO e necessidade do CONTRATANTE.

**Cláusula Segunda**- Fica alterado o Caput da Cláusula Terceira do referido Contrato, onde a CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO, pelos serviços prestados, a importância de 1.087,00 (hum mil e oitenta e sete reais), pagável mensalmente, juntamente com os demais servidores do Município, ficando estabelecidos para o reajuste dos demais servidores, obedecendo-se Municipal nº 308/2009.

**Cláusula Terceira-** Todas as demais cláusulas, parágrafos e condições do contrato ora aditado, que não foram expressamente alteradas por este termo, são aqui ratificadas, permanecendo íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Junho de 2012.

***RENAN LOPES SOUTO***
Prefeito Municipal
Locatário

***LUIZ DA SILVA MACEDO***
Engenheiro Ambiental

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
CPF nº:_____

Nome:_____
CPF nº:_____

**Publicado por:**
Fabiana de Almeida Silva
**Código Identificador:**29933B1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2012 REF. A CARTA CONVITE Nº 063/2012
OBJETO: Construção de rede trifásica com duas subestações para o fornecimento de energia elétrica ao sistema de abastecimento de água tratada na sede deste Município.
VALOR: R$ 138.895,20
RECURSO: Próprio.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2012. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CNPJ (MF): 34.671.057/0001-34. CONTRATADO: ELETRO R D CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 05.067.488/0001-98.

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**4F2753D3

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 063/2012**

Conceder Licença para Atividade Política para ANTÔNIA PRAIANO LIMA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 144 da Lei Municipal n° 099/2001;

**CONSIDERANDO** o requerimento do(a) Servidor(a), que deu origem ao P. 0257.2012.10-07;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Atividade Política à Senhora **ANTÔNIA PRAIANO LIMA,** Agente Comunitária de Saúde, a partir do registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral até o dia seguinte ao da eleição, fazendo jus à remuneração integral.
**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Ipixuna PA, 05 de julho de 2012.

***EDISON RAIMUNDO ALVARENGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jair Kleber Dias Silva
**Código Identificador:**76055BBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 067/2012**

Conceder Licença para Atividade Política para OCENIRA TAVARES LEMOS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 144 da Lei Municipal n° 099/2001;

**CONSIDERANDO** o requerimento do(a) Servidor(a), que deu origem ao P. 0265.2012.07-07;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Atividade Política à Senhora **OCENIRA TAVARES LEMOS,** Servidora Pública ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, na função de Servente, a partir do registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral até o dia seguinte ao da eleição, fazendo jus à remuneração integral.
**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Ipixuna PA, 05 de julho de 2012.

***EDISON RAIMUNDO ALVARENGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jair Kleber Dias Silva
**Código Identificador:**AB4D80CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N° 290/2012**

Revoga Alvará de Funcionamento n° 0025/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;
**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
**CONSIDERANDO** a supremacia do interesse público;
**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela;
**CONSIDERANDO** o Relatório de Diligência e Relatório Fotográfico e Ofício n° 085/2012-PMNI/1°DEJUR, constantes do Procedimento n° 0228.2012.06-08**;**
**DECRETA:**
Art. 1°. Fica cassado o Alvará de Funcionamento n° 0025/2012 e revogadas eventuais certidões negativas expedidas para a empresa **TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 12.453.326/0001-53, I.E. n° 15273026-5, I.M. n° 0449.09.10, uma vez que não foi localizada a referida empresa no endereço constante do contrato social e demais documentos, sito à Rua Sumaúma n° 214, Centro, Nova Ipixuna PA.

Art. 2°. Em razão da cassação do Alvará n° 0025/2012 determina-se ao Departamento de Tributos que instaure Procedimento de Fiscalização da empresa TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, na forma prevista no Código Tributário Municipal, garantindo-se o contraditório pleno e a ampla defesa (CF, art. 5°, LV).

Art. 3°. Compete à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças a responsabilidade em dar publicidade ao presente decreto, bem como de tomar as providências seguintes:
a) Notificar a Comissão Permanente de Licitação da cassação do Alvará de Funcionamento n° 0025/2012 e da revogação eventuais certidões negativas, para ciência e análise de procedimentos licitatórios em que eventualmente a empresa TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, tenha participado;
b) Oficiar à JUCEPA, SEFA/PA, RECEITA FEDERAL, informando a inexistência da empresa TARUMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, no endereço indicado no contrato social, e demais apurações;
c) Oficiar-se à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, para abrir procedimento de fiscalização quanto a eventuais irregularidades de licenciamento ambiental.
d) Oficiar à Polícia Civil e Ministério Público Estadual, Polícia Federal e Ministério Público Federal, informando os fatos ocorridos, para apuração de eventuais condutas tipificadas na legislação penal.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Ipixuna PA, 03 de julho de 2012.

***EDISON RAIMUNDO ALVARENGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jair Kleber Dias Silva
**Código Identificador:**B24BB568

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº.068/2012-GP**

*EDISON RAIMUNDO ALVARENGA, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc..*

*CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº. 10.520 e Decreto 3.555 em seu artigo 7, inciso II;*

***RESOLVE***

Art. 1º. Substituir o Pregoeiro da Prefeitura Municipal, tendo em vista que o mesmo está gozando LICENÇA PRÊMIO.

Art. 2º. Fica nomeada a Senhora Zilda Maria de Barros Costa como Pregoeira da Prefeitura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de julho de 2012.

***EDISON RAIMUNDO ALVARENGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jair Kleber Dias Silva
**Código Identificador:**8A0AC528

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 066/2012**

Conceder Licença para Atividade Política para **THAISE SOUZA CASTRO** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 144 da Lei Municipal n° 099/2001;

**CONSIDERANDO** o requerimento do(a) Servidor(a), que deu origem ao P. 0264.2012.07-07;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Atividade Política à Senhora **THAÍSE SOUZA CASTRO,** Servidora Pública ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, , a partir do registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral até o dia seguinte ao da eleição, fazendo jus à remuneração integral.
**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Ipixuna PA, 05 de julho de 2012.

***EDISON RAIMUNDO ALVARENGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jair Kleber Dias Silva
**Código Identificador:**8993852B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 050/2012**

Conceder Licença Para Atividade Política Para Gleci Silva Braga e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, no Uso de Suas Atribuições Legais;

Considerando o Disposto no Art. 144 da Lei Municipal N° 099/2001;
Considerando o Requerimento Do(a) Servidor(a), Que Deu Origem ao P. 0240.2012.07-07;

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Para Atividade Política à Senhora Gleci da Silva Braga, Servidora Pública Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a Partir do Registro da Candidatura Perante a Justiça Eleitoral Até o Dia Seguinte ao da Eleição, Fazendo Jus à Remuneração Integral.
Art. 2°. Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogando-se as Disposições em Contrário.
Gabinete do Prefeito de Nova Ipixuna Pa, 03 de Julho de 2012.

***EDISON RAIMUNDO ALVARENGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jair Kleber Dias Silva
**Código Identificador:**D07033B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 051/2012**

Conceder Licença para Atividade Política para DARCY CRUZ VIEIRA DA SILVA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 144 da Lei Municipal n° 099/2001;
**CONSIDERANDO** o requerimento do(a) Servidor(a), que deu origem ao P. 0242.2012.07-07;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Atividade Política ao Senhor **DARCY CRUZ VIEIRA DA SILVA,** Servidor Público ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a partir do registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral até o dia seguinte ao da eleição, fazendo jus à remuneração integral.
**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Nova Ipixuna PA, 03 de julho de 2012.

***EDISON RAIMUNDO ALVARENGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jair Kleber Dias Silva
**Código Identificador:**3F60F305

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 052/2012**

Conceder Licença para Atividade Política para VANDERLEY OLIVEIRA AMARAL e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 144 da Lei Municipal n° 099/2001;
**CONSIDERANDO** o requerimento do(a) Servidor(a), que deu origem ao P. 0246.2012.10-07;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Atividade Política ao Senhor **VANDERLEY OLIVEIRA AMARAL,** Servidor Público ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Infraestrutura, na função de Motorista, a partir do registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral até o dia seguinte ao da eleição, fazendo jus à remuneração integral.
**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Nova Ipixuna PA, 03 de julho de 2012.

***EDISON RAIMUNDO ALVARENGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jair Kleber Dias Silva
**Código Identificador:**A1655CC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 053/2012**

Conceder Licença para Atividade Política para MAXIMILIANO MEDEIROS MATOS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 144 da Lei Municipal n° 099/2001;
**CONSIDERANDO** o requerimento do(a) Servidor(a), que deu origem ao P. 0247.2012.10-07;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Atividade Política ao Senhor **MAXIMILIANO MEDEIROS MATOS,** Servidor Público ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Agente de Administração, na função de Técnico de Informática, a partir do registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral até o dia seguinte ao da eleição, fazendo jus à remuneração integral.
**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Nova Ipixuna PA, 03 de julho de 2012.

***EDISON RAIMUNDO ALVARENGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jair Kleber Dias Silva
**Código Identificador:**E76600F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 054/2012**

Conceder Licença para Atividade Política para JOSÉ FERREIRADA CONCEIÇÃO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 144 da Lei Municipal n° 099/2001;
**CONSIDERANDO** o requerimento do(a) Servidor(a), que deu origem ao P. 0251.2012.10-07;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Atividade Política ao Senhor **JOSÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO,** Servidor Público ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Portaria, na função de Vigia, a partir do registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral até o dia seguinte ao da eleição, fazendo jus à remuneração integral.
**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Nova Ipixuna PA, 03 de julho de 2012.

***EDISON RAIMUNDO ALVARENGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jair Kleber Dias Silva
**Código Identificador:**3D4C47C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 055/2012**

Conceder Licença para Atividade Política para SILVAN OLIVEIRA MUNIZ e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 144 da Lei Municipal n° 099/2001;
**CONSIDERANDO** o requerimento do(a) Servidor(a), que deu origem ao P. 0252.2012.07-07;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Atividade Política ao Senhor **SILVAN OLIVEIRA MUNIZ,** Servidor Público ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a partir do registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral até o dia seguinte ao da eleição, fazendo jus à remuneração integral.
**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Nova Ipixuna PA, 03 de julho de 2012.

***EDISON RAIMUNDO ALVARENGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jair Kleber Dias Silva
**Código Identificador:**1423C254

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 056/2012**

Conceder Licença para Atividade Política para MARIA VALDEREZ PRATES MATIAS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 144 da Lei Municipal n° 099/2001;
**CONSIDERANDO** o requerimento do(a) Servidor(a), que deu origem ao P. 0254.2012.07-07;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Atividade Política à Senhora **MARIA VALDEREZ PRATES MATIAS,** Servidora Pública ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a partir do registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral até o dia seguinte ao da eleição, fazendo jus à remuneração integral.
**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Nova Ipixuna PA, 03 de julho de 2012.

***EDISON RAIMUNDO ALVARENGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jair Kleber Dias Silva
**Código Identificador:**24BCC96F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 057/2012**

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares para TEREZINHA FERREIRA DA SILVA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 136 da Lei Municipal n° 099/2001;
**CONSIDERANDO** o requerimento do(a) Servidor(a);
**CONSIDERANDO** parecer jurídico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à Senhora **TEREZINHA FERREIRA DA SILVA,** Servidora Pública ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente em Saúde, função Agente de Vigilância e Saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da publicação.
**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Nova Ipixuna PA, 03 de julho de 2012.

***EDISON RAIMUNDO ALVARENGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jair Kleber Dias Silva
**Código Identificador:**2FA728F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 058/2012**

Conceder Licença para Atividade Política para DAMIÃO COELHO RODRIGUES e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 144 da Lei Municipal n° 099/2001;
**CONSIDERANDO** o requerimento do(a) Servidor(a), que deu origem ao P. 0258.2012.07-07;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Atividade Política ao Senhor **DAMIÃO COELHO RODRIGUES,** Servidor Público ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Portaria, função de vigia, a partir do registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral até o dia seguinte ao da eleição, fazendo jus à remuneração integral.
**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Nova Ipixuna PA, 05 de julho de 2012.

***EDISON RAIMUNDO ALVARENGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jair Kleber Dias Silva
**Código Identificador:**B4880100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 059/2012**

Conceder Licença para Atividade Política para SONÉLIA AVELINO RIBEIRO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 144 da Lei Municipal n° 099/2001;
**CONSIDERANDO** o requerimento do(a) Servidor(a), que deu origem ao P. 0259.2012.07-07;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Atividade Política à Senhora **SONÉLIA AVELINO RIBEIRO,** Servidora Pública ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a partir do registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral até o dia seguinte ao da eleição, fazendo jus à remuneração integral.
**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Nova Ipixuna PA, 05 de julho de 2012.

***EDISON RAIMUNDO ALVARENGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jair Kleber Dias Silva
**Código Identificador:**6835BD8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 060/2012**

Conceder Licença para Atividade Política para ROSINEIDE SILVA DE SOUZA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 144 da Lei Municipal n° 099/2001;
**CONSIDERANDO** o requerimento do(a) Servidor(a), que deu origem ao P. 0260.2012.07-07;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Atividade Política à Senhora **ROSINEIDE SILVA DE SOUZA,** Servidora Pública ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a partir do registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral até o dia seguinte ao da eleição, fazendo jus à remuneração integral.
**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Nova Ipixuna PA, 05 de julho de 2012.

***EDISON RAIMUNDO ALVARENGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jair Kleber Dias Silva
**Código Identificador:**4B51EFA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 061/2012**

Conceder Licença para Atividade Política para AGMAEL LIMA DOS SANTOS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 144 da Lei Municipal n° 099/2001;
**CONSIDERANDO** o requerimento do(a) Servidor(a), que deu origem ao P. 0261.2012.07-07;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Atividade Política ao Senhor **AGMAEL LIMA DOS SANTOS,** Servidor Público ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a partir do registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral até o dia seguinte ao da eleição, fazendo jus à remuneração integral.
**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Nova Ipixuna PA, 05 de julho de 2012.

***EDISON RAIMUNDO ALVARENGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jair Kleber Dias Silva
**Código Identificador:**C1372DEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 062/2012**

Exonerar a Conselheira Tutelar MARIA ROSILENE DE MORAES SILVA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 18 e seguintes da Lei Municipal n° 181/2001, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n° 8.069/90);

**CONSIDERANDO** o requerimento da Conselheira Tutelar, que deu origem ao P. 0256.2012.11-07;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a Conselheira Tutelar **MARIA ROSILENE DE MORAES SILVA.**

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Ipixuna PA, 05 de julho de 2012.

***EDISON RAIMUNDO ALVARENGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jair Kleber Dias Silva
**Código Identificador:**FAFBDAD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 064/2012**

Conceder Licença para Atividade Política para JOÃO BATISTA ALVES TEIXEIRA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 144 da Lei Municipal n° 099/2001;

**CONSIDERANDO** o requerimento do(a) Servidor(a), que deu origem ao P. 0262.2012.07-07;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Atividade Política ao Senhor **JOÃO BATISTA ALVES TEIXEIRA,** Servidor Público ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Infraestrutura, na função de motorista, a partir do registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral até o dia seguinte ao da eleição, fazendo jus à remuneração integral.
**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Ipixuna PA, 05 de julho de 2012.

***EDISON RAIMUNDO ALVARENGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jair Kleber Dias Silva
**Código Identificador:**48CE2FA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 065/2012**

Conceder Licença para Atividade Política para NELCIMAR PEREIRA DA SILVA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 144 da Lei Municipal n° 099/2001;

**CONSIDERANDO** o requerimento do(a) Servidor(a), que deu origem ao P. 0263.2012.07-07;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Atividade Política ao Senhor **NELCIMAR PEREIRA DA SILVA,** Servidor Público ocupante do

Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Portaria, na função de vigia, a partir do registro da candidatura perante a Justiça Eleitoral até o dia seguinte ao da eleição, fazendo jus à remuneração integral.
**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Ipixuna PA, 05 de julho de 2012.

***EDISON RAIMUNDO ALVARENGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jair Kleber Dias Silva
**Código Identificador:**1A38861C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

### MUNICIPIO DE PACAJA
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Espécie**: 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº. **365/2011**, firmado entre o MUNICÍPIO DE PACAJÁ - CNPJ: 22.981.427/0001-50, e a empresa COMERCIO E CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA - ME - CNPJ: 10.173.858/0001-01; **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência por mais **120** (cento e vinte) dias, compreendendo o período de **14/07/2012** à **11/11/2012**; Acrescer o valor de R$ **117.836,95** (cento e dezessete mil e oitocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 26,01% do contrato original, que passará a ter o valor global de R$ **570.749,12** (quinhentos e setenta mil e setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos); **Data de assinatura**: 03 de julho de 2012.

**Publicado por:**
Claudio Sabino da Silva
**Código Identificador:**98474448

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO Nº 008/2012

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 008/2012,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, dia 03/07/1012, Código Identificador 4184D1F8.
**Onde LÊ-SE:** Com Abertura as 10: 00 hs.
**LEIA-SE:** Com Abertura as 14: 00 hs.

**Publicado por:**
Odiléa Nascimento Pinheiro
**Código Identificador:**D2AA3889

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### PREGÃO Nº 010/2012

Objeto: **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e de Uso em Campanhas da Secretaria Municipal de Saúde**, que se realizará no dia 19/07/2012 às 10:00 horas, no Auditório Orlando Nunes no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Salinópolis. O edital poderá ser adquirido mediante a apresentação do comprovante de deposito realizado em conta da Prefeitura (Banco do Brasil, Ag. 3951-9, c/c 16309-0), no valor de R$ 50,00.

Presidente da Cpl

**Publicado por:**
Odiléa Nascimento Pinheiro
**Código Identificador:**0274872E

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### CARTA CONVITE Nº 007/2012

Objeto: **Contratação de empresa especializada em Manutenção e Reparos preventivos dos consultórios Odontológicos pertencente as Unidades de saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO**, que se realizará no dia 19/07/2012 às 14:30 horas, no Auditório Orlando Nunes no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Salinópolis. O edital poderá ser adquirido mediante a apresentação do comprovante de deposito realizado em conta da Prefeitura (Banco do Brasil, Ag. 3951-9, c/c 16309-0), no valor de R$ 50,00.

Presidente da Cpl

**Publicado por:**
Odiléa Nascimento Pinheiro
**Código Identificador:**56838A41

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### CARTA CONVITE 006/2012

Objeto: **Contratação de Empresa para Manutenção e Pequenos reparos na estrutura Predial das Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salinópolis,** que se realizará no dia 20/07/2012 às 10:00 horas, no Auditório Orlando Nunes no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Salinópolis. O edital poderá ser adquirido mediante a apresentação do comprovante de deposito realizado em conta da Prefeitura (Banco do Brasil, Ag. 3951-9, c/c 16309-0), no valor de R$ 50,00.

Presidente da Cpl

**Publicado por:**
Odiléa Nascimento Pinheiro
**Código Identificador:**20095CDB

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
### PORTARIA GABINETE Nº 033-D/12

**O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,**

**Considerando**, o disposto no Artigo 19 do Ato das Disposições Constituições Transitórias de 1988, que trata da estabilidade dos servidores públicos, no exercício da função, há pelo menos cinco anos continuados à data de sua promulgação;

**Considerando**, que a servidora encontra-se no exercício de sua função, a partir de 13 de junho de 1983, conforme Portaria nº 223/83;

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER,** estabilidade no serviço público, à servidora, Srª. **Izomar Pereira de Almeida**, portadora do CPF nº 072.344.732-20, para o cargo de servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia **01 de junho de 2012**.

**II** - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 01 de junho de 2012

***VAGNER S. CURI***
Prefeito Municipal de Salinópolis

**Publicado por:**
Odiléa Nascimento Pinheiro
**Código Identificador:**E028916E

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
### PORTARIA GABINETE Nº 033-E/12

**O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,**

**Considerando**, o disposto no Artigo 19 do Ato das Disposições Constituições Transitórias de 1988, que trata da estabilidade dos servidores públicos, no exercício da função, há pelo menos cinco anos continuados à data de sua promulgação;

**Considerando**, que o servidor encontra-se no exercício de sua função, a partir de 01 de julho de 1983, conforme Portaria nº 413/83;

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER,** estabilidade no serviço público, ao servidor, Sr. **Celso de Souza dos Santos**, portador do CPF nº 156.654.452.-15, para o cargo de auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia **01 de junho de 2012**.

**II** - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 01 de junho de 2012

***VAGNER S. CURI***
Prefeito Municipal de Salinópolis

**Publicado por:**
Odiléa Nascimento Pinheiro
**Código Identificador:**E7FB4459

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**PORTARIA GABINETE Nº 048/12**

**O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**I - AFASTAR de sua função,** o servidor, Sr. **Jefferson Sanderson Ferreira da Costa**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de **04 de julho de 2012,** para concorrer a cargo eletivo, conforme seu requerimento protocolado sob o nº 1088/2012.

**II** - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 04 de julho de 2012

***VAGNER S. CURI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Odiléa Nascimento Pinheiro
**Código Identificador:**0E2CD796

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**PORTARIA GABINETE Nº 049/12**

**O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**I - AFASTAR de sua função,** a servidora, Srª. **Jaqueline dos Santos Silva**, matrícula nº 120004-6, Auxiliar Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de **04 de julho de 2012,** para concorrer a cargo eletivo, conforme seu requerimento desta data.

**II** - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 04 de julho de 2012

***VAGNER S. CURI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Odiléa Nascimento Pinheiro
**Código Identificador:**48ED8C19

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**PORTARIA GABINETE Nº 050/12**

**O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,**
**RESOLVE:**

**I - EXONERAR,** a pedido do servidor, Sr. **Armênio Freitas de Sousa**, matrícula nº 120006-2, Diretor de Departamento, lotado no Gabinete do Prefeito, de sua função e do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Salinópolis, a partir de **04 de julho de 2012,** para concorrer a cargo eletivo, conforme seu requerimento desta data.

**II** - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 04 de julho de 2012

***VAGNER S. CURI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Odiléa Nascimento Pinheiro
**Código Identificador:**2FC43C28

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**PORTARIA GABINETE Nº 047-A/12**

**O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER**, licença prevista na legislação vigente, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2012, com remuneração integral, no período de **02/07/2012** a **07/10/2012**, ao servidor, Sr. **Miguel Correa Santa Brígida**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, conforme seu requerimento protocolado sob o nº 1052/2012.

**II** – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 02 de julho de 2012

***VAGNER S. CURI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Odiléa Nascimento Pinheiro
**Código Identificador:**8395F39F

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**PORTARIA GABINETE Nº 047-B/12**

**O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER**, licença prevista na legislação vigente, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2012, com remuneração integral, no período de **03/07/2012** a **07/10/2012**, ao servidor, Sr. **Marcio Reis Silva Furtado**, matrícula nº 010308-0, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme seu requerimento protocolado sob o nº 1084/2012.

**II** – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 03 de julho de 2012

***VAGNER S. CURI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Odiléa Nascimento Pinheiro
**Código Identificador:**3B87B7DA

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 147/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL n° 147/2012**
**OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 camionete para serviço de iluminação pública, atendendo a Secretaria Municipal de Obras - SEMOB**, abertura: 19/07/2012 às 08h30m.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

***HARLENILSON MATOS DA SILVA***
Chefe Departamento de Licitações e Contratos.

**Publicado por:**
Daryane Ferreira Feitosa
**Código Identificador:**C346D458




